

Política de Controles Internos e Conformidade

1. Área responsável pelo assunto:

Gerência de Controles, Riscos e Integridade (Gecri).

2. Periodicidade de revisão:

Ordinariamente, na reunião do Conselho Curador (CC) seguinte à aprovação do Plano Estratégico para novo período e pelo menos uma vez durante a vigência do Plano, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. Abrangência:

Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB).

4. Regulamentação:

Lei 12.846/13; Decreto 11.129/2022 Lei Anticorrupção e ISO 37301:2021 Sistema de Gestão de Compliance.

5. Introdução:

Esta Política dispõe sobre controles internos e conformidade nos processos da Fundação BB. Tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados para assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do Sistema de Controles Internos, de acordo com a complexidade de seus processos, disseminar a cultura de controles, bem como enfatizar que a responsabilidade das atividades de controles internos e de conformidade na Fundação BB são atribuições de todos os empregados, em seus diversos níveis hierárquicos.

5.1. Sistema de Controles Internos é o conjunto de políticas, ações e estruturas administrativas que visa auxiliar a Fundação BB a atingir seus objetivos estratégicos operando dentro dos limites impostos pelas legislações aplicáveis.

5.2. Controles Internos são processos e práticas pela qual a Fundação BB procura assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando à salvaguarda dos ativos, exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às Políticas da Organização.

5.3. Conformidade é o dever de cumprir e fazer cumprir leis e regulamentos externos e internos impostos às atividades da Fundação BB.

5.4. A atividade de auditoria interna na Fundação BB é exercida pela Auditoria Interna do Banco do Brasil e a auditoria externa é exercida pela mesma empresa contratada pelo Banco do Brasil.

5.5. O Conselho Fiscal da Fundação BB e a auditoria externa examinam e emitem, anualmente, parecer relativo ao exercício precedente sobre a situação dos controles internos da Fundação BB.

6. Enunciados:

6.1. Adotamos estrutura de gerenciamento de controles internos e conformidade com responsabilidades distribuídas de acordo com o Modelo Referencial das 3 Linhas, compatíveis com o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de processos da Fundação BB.

6.2. Asseguramos a atuação independente e imparcial de auditoria interna e externa sobre o Sistema de Controles Internos da Fundação BB.

6.3. Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente, à Diretoria Executiva e aos Conselhos Curador e Fiscal da Fundação BB, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre as atividades relacionadas à função de controles internos, conformidade, programa de integridade e à migração dos riscos aos quais estamos expostos.

6.4. Definimos e divulgamos as responsabilidades sobre os processos nos diversos níveis da Fundação BB e mantemos apropriada segregação de funções.

6.5. Disseminamos a cultura de controles internos, conformidade e integridade, e incentivamos a capacitação para a qualificação do público interno em todos os níveis.

6.6. Disseminamos a cultura de integridade através de plano anual.

6.7. Avaliamos periodicamente nosso Sistema de Controles Internos, a fim de que eventuais correções sejam implementadas, de forma a garantir sua eficácia, eficiência e efetividade.

6.8. Executamos a atividade de gerenciamento da função de controles internos e conformidade de forma segregada dos processos internos e da Auditoria Interna do BB.

6.9. Asseguramos a atuação independente e a adequada autoridade aos responsáveis pelas atividades relacionadas à função de controles internos e conformidade, de modo a garantir a imparcialidade de suas opiniões.

6.10. Aplicamos as melhores práticas à função de controles internos e de gestão de conformidade de forma sistematizada, estruturada e integrada ao Gerenciamento de Riscos.

6.11. Utilizamos um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores, procedimentos integrados e documentados para assegurar a conformidade e a mitigação de riscos.

6.12. Promovemos o monitoramento regulatório e a adequada internalização de leis, normas e regulamentos externos e internos em nossas atividades.

6.13. Adotamos e estimulamos a conduta ética inequívoca de todos os colaboradores da Fundação BB (alta administração, conselheiros, empregados, contratados e prestadores de serviços).

6.14. Garantimos a todos os empregados, estagiários, aprendizes e contratados o acolhimento e o tratamento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios, contribuindo para a humanização de relações interpessoais, a melhoria dos processos de trabalho e a disseminação da cultura da integridade.

6.15. Disponibilizamos, no site da Fundação BB, os canais “Fale Conosco”, “Canal de Denúncias”.

6.16. Tomamos nossas decisões com base nas obrigações de conformidade e nas melhores práticas de governança.

6.17. Promovemos o Programa de Compliance e Integridade, elaborado em consonância com a lei 12.846/2013 e as melhores práticas de mercado, considerando os seguintes direcionadores:

6.17.1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração;

6.17.2. Instrumentos e práticas de integridade;

6.17.3. Treinamento e Comunicação;

6.17.4. Controles Internos e Monitoramento regulatório;

6.17.5. Gestão de Riscos;

6.17.6. Due Diligence e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos;

6.17.7. Canal de Denúncia de Ilícitos;

6.17.8. Investigações internas e gestão das consequências;

6.17.9. Monitoramento e Fiscalização do Programa;

6.17.10. Diversidade, Equidade e Inclusão - DE&I;

6.17.11. Tecnologia Social.

6.18. Disponibilizamos à Gecri o livre acesso às informações necessárias para o exercício de suas atribuições.

Data da última revisão: 17.12.2024.